

ESTADO DA BAHIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

EXERCÍCIO DE 2020

**Processo de Pagamento No. 298**

**Data: 20/10/2020**

Empenho / Liquidação: 1 / 10

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI

Valor Bruto R\$	2.200,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	2.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

<u>Conta</u>	<u>Descrição</u>	<u>Doc.</u>	<u>Valor R\$</u>
49113-6	Brasil 49113-6	912267	2.200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE EMPENHO**

**EMPENHO** 1      **EXERCÍCIO** 2020 **P.A.:**      **TIPO:** Global      **TIPO**      Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
<b>Unidade:</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		<b>Modalidade:</b>	Carta Convite p/ Compras e Serviços
<b>Função:</b>	1 - Legislativa		<b>Licitação:</b>	06-2019
<b>Sub-Função:</b>	31 - Ação Legislativa		<b>Contrato:</b>	06-2019
<b>Programa:</b>	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Convênio:</b>	-
<b>Proj. / Ativ.:</b>	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		<b>Subelemento:</b>	339039.15 - Locação de Software
<b>Elemento:</b>	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>Incorporação</b>	-
<b>Fonte:</b>	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		<b>Despesa Pessoal:</b>	R\$ 0,00
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
<b>112.976,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>86.576,00</b>		

CREDOR	
<b>Nome:</b>	ST CONSULTORIA EIRELI
<b>Cidade:</b>	SALVADOR - BA
<b>Endereço:</b>	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
<b>C.N.P.J.:</b>	04.706.403/0001-01
<b>Bairro:</b>	STIEP
<b>Insc. Est.:</b>	

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

**ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					26.400,00

**VALOR TOTAL POR**      vinte e seis mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	AUTORIZO A DESPESA
EM: 02/01/2020	EM: 02/01/2020
 <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2	 <b>JOALDO LIMA DA SILVA</b> Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 1 / 2020**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
LICITAÇÃO: Carta Convíte p/ Compras e Serviços No. 06-2019			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO 06-2019			112.976,00	26.400,00	86.576,00

CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI  
 ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
 BAIRRO: STIEP  
 CIDADE: SALVADOR - BA  
 C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE OUTUBRO-2020, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00019788-2020.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 6.600,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 2.200,00 - SALDO ATUAL R\$ 4.400,00

**VALOR DO EMPENHO R\$ 26.400,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 02/01/2020  <b>JOALDO LIMA DA SILVA</b> Presidente	DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 02/01/2020  <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/10/2020  <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante
--	--	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 298									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/10/2020  <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 2.200,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.200,00 dois mil e duzentos reais ***** <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>912267</td> <td>2.200,00</td> </tr> </tbody> </table> EM : 20/10/2020  <b>JOALDO LIMA DA SILVA</b> Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	912267	2.200,00	FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA EM : 20/10/2020  <b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Tesoureiro/1º Secretário
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	912267	2.200,00							



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 1 / 10 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços No.:
Função: 1 - Legislativa	Licitação: 06-2019
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa	Contrato: 06-2019
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação: -
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
112.976,00	26.400,00	86.576,00	6.600,00	2.200,00	4.400,00

**CREDOR**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI	Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE OUTUBRO-2020, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00019788-2020.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
02/01/2020	dois mil e duzentos reais *****	2.200,00

**RETENÇÕES DO EMPENHO**

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/10/2020	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/10/2020
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

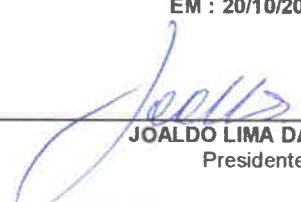
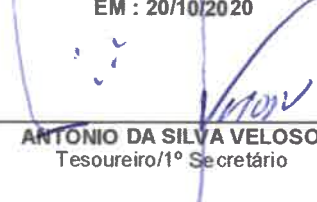
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 1 / 10 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Carta Convite p/ Compras e Serviços
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	06-2019
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	06-2019
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903915 - Locação de Software
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
112.976,00	26.400,00	86.576,00		

CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Bairro:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/10/2020	(dois mil e duzentos reais *****)	2.200,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais *****)  EM : 20/10/2020   JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/10/2020   ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	912267	2.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 298



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00019930**  
Data e Hora de Emissão:  
**20/10/2020 08:12:52**  
Código de Verificação:  
**EVPP-T1RH**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ  
**04.706.403/0001-01**  
Nome/Razão Social  
**ST CONSULTORIA EIRELI**  
Endereço  
**Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**  
E-mail  
**adm@stconsultoria.com.br**

Inscrição Municipal  
**209.022/001-93**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CPF/CNPJ  
**16.234.544/0001-58**  
Endereço  
**AVE MÂNELO RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**  
E-mail  
**MEURIVERONEZ@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal  
----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.200,00**

CNAE

**6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

Item da Lista de Serviços

**00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	2.200,00	5,00%	110,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/11/2020
- COMPETÊNCIA: 10/2020 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:28 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **CD99.4D79.D46C.993E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202890275

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93**

**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada às 15:38:31 horas do dia 10/08/2020.  
Válida até dia 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **2CE6.1823.E559.866F.1C97.B243.2E6C.767B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.706.403/0001-01

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /  
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2020 a 10/11/2020

**Certificação Número:** 2020101200573309473664

Informação obtida em 20/10/2020 07:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 13271159/2020

Expedição: 08/06/2020, às 16:24:51

Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/10/2020

004529857

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004529857**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/10/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DR JOSÉ PEROBA,325, EDIF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, Stiep, CEP: 41770-235, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 13 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

**004529857**





## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	20/10/2020 12:15:34
	JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO	20/10/2020 12:29:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

  
Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

  
Antonio da Silva Veloso  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

**Transferência entre contas correntes**G3332012058957351  
20/10/2020 12:15:31**Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

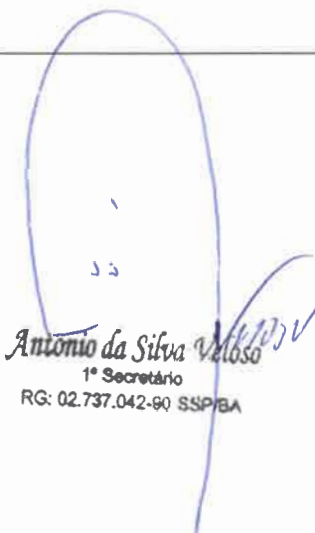
Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **912267749**.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.

  
Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.564-48 SSP/BA

  
Antonio da Silva Veloso  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA